



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 306/2021.**

**“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO  
PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO  
FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO  
MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC)  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I.** 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Prefeitura Municipal;
- II.** 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal;
- III.** 01 (um) secretário(a) municipal de Administração e Finanças;
- IV.** 01 (um) representante da empresa operadora de software de gestão pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

§ 1º - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal de contratos relativos à contratação do SIAFIC.

**Art. 3º** - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
EM 04 DE MAIO DE 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME ESTABELECIDOS POR LEI MUNICIPAL, DATA SUPRA.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020**

<b>AÇÃO</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Responsável</b>	<b>Como será feito</b>
Ação #01: Instituir comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	10/05/2021	31/08/2021	Comissão especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2020
Ação #02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade e aos padrões mínimos de qualidade do	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	31/08/2021	29/12/2021	Comissão especial	- Analisar o decreto 10.540/2020 e todos seus critérios técnicos; - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município; - Realizar



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Decreto 10.540/2020					uma análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.
Ação #3: Reunião com a empresa fornecedora do software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	30/09/2021	29/12/2021	Comissão especial	- Apresentar à empresa análise comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a situação atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

					do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020
Ação #4: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/05/2022	30/06/2022	Setor de licitação e contratos	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020
Ação #5: Incluir durante a revisão do PPA, LDO e LOA as ações e dotações necessárias.	Garantir que exista dotação orçamentária específica para atender a despesa de aquisição/locação de software	01/05/2022	30/08/2022	Contador	- Incluir na elaboração/revisão do PPA, LDO e LOA a dotação necessária



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Ação #6: Avaliação do SIAFIC para fins de recebimento definitivo	Certificar que o sistema atende aos requisitos mínimos de qualidade e que está em condições de entrar em funcionamento o conforme as exigências regulamentadas	30/08/2022	30/10/2022	Fiscal de contratos	- Analisar o contrato firmado pela administração pública e a contratada e os requisitos mínimos exigidos no processo licitatório com o que de fato está sendo fornecido.
---	--	------------	------------	---------------------	--